

**RESUMO DA PORTARIA Nº 675/DF, 01 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS**

NOME DO SERVIDOR: Carlos Eduardo Barbosa da Silva – TEN CEL PM

CARGO: CMT. do RPMONT - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

**RESUMO DA PORTARIA Nº 676/DF, 01 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS**

NOME DO SERVIDOR: Cláudio Augusto Baia Polaro – TEN CEL PM

CARGO: DIR. do CMV - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4437  
PORTARIA Nº 701/2009-GAB.SUSIPE  
BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23.

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora ECEILA TOMÉ DE MENEZES SOUSA, matrícula nº 57204766 para atuar como fiscal do convênio nº 018/2008, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Paróquia de São Francisco de Assis, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Monte Alegre.

II – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4527  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2009/SUSIPE  
AVISO AOS INTERESSADOS  
ERRATA**

O Pregoeiro comunica aos interessados que onde se lê Pregão Eletrônico nº 007/2009 leia-se Pregão Eletrônico nº 009/2009, as demais informações continuam inalteradas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2009/SUSIPE

OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 e 45 kg para Belém e Interior, unidades prisionais que integram a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

LOCAL DA ABERTURA: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 925852 - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará situada na Rua 28 de Setembro, nº 339, bairro da Campina, Belém, Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 15.06.2009

HORA DA ABERTURA: 09h00m (horário oficial de Brasília/DF)

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites:

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Na eventual impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima indicado (1º andar) ou pelo telefone: (91) 3242-2722, no horário de 09h00m às 14h00m, em dias úteis. Belém, 03 de junho de 2009.

Andrei Albuquerque Correa

Pregoeiro/CPL - SUSIPE

**RESUMO DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4573****PORTARIA Nº1444/09-NGP.SUSIPE DE 28 DE MAIO DE 2009.**

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES, matrícula 5281040, ocupante do cargo de DIRETOR, no período de 01/06 a 10/06/2009, as férias interrompidas mediante Portaria nº. 255/2009, de 02.02.09, publicada no D.O.E nº 31353, de 05.02.2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Guilherme Marques Tavares

Coordenador-Geral Penitenciário

**PORTARIA Nº 1445/09-NGP.SUSIPE DE 28 DE MAIO DE 2009.**

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

**RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 1300/09 de 13/05/2009, publicada no DOE nº 31419 de 15/05/2009, que concedeu férias a ALESSANDRA MARA NUNES JUAREZ RESQUES, matrícula funcional nº 55588005, no período de 01.06 a 30.06.09.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Guilherme Marques Tavares

Coordenador-Geral Penitenciário

**RESUMO DE PORATIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4590****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 663/2009-GAB.SUSIPE, DE 29/05/2009**

Nome: Gabriel Cesar Araujo Lima

Período: 14/05/09 a 23/05/09

**PORTARIA Nº 664/2009-GAB.SUSIPE, DE 29/05/2009**

Nome: Flavio Emanuel Gordo de Oliveira

Período: 14/04/09 a 23/04/09

**LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 662/2009-GAB.SUSIPE, DE 29/05/2009**

Nome: Elizabeth Malcher Vilhena

Período: 15/05/09 a 23/05/09

**LICENÇA ACOMPANHAMENTO****PORTARIA Nº 661/2009-GAB.SUSIPE, DE 29/05/2009**

Nome: Carmem Lucia Saba Fonseca

Período: 08/05/09 a 15/05/09

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 657/2009-GAB.SUSIPE, DE 25/05/2009**

Nome: Priscila da Costa dos Santos

Período: 18/05/09 a 13/11/09

**PORTARIA Nº 666/2009-GAB.SUSIPE, DE 29/05/2009**

Nome: Rosiane Campos Caldas

Período: 12/05/09 a 07/11/09

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 689/2009-GAB.SUSIPE, DE 29/05/2009**

Nome: Jocilene de Castro Cruz

Período: 28/05/09 a 26/07/09

**REVOGAÇÃO****PORTARIA Nº 660/2009-GAB.SUSIPE, DE 28/05/2009**

Resolve I- Revogar a Portaria nº 578/2009-Gab.SUSIPE, de 30/04/09, publicada no DOE nº 31.412. II-CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 ( Regime Jurídico Único ), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) servidor(a) VALCIRA DO SOCORRO PONTES DE OLIVEIRA, Matrícula funcional nº 57192240, ocupante do cargo de Vice-Diretor, lotado(a) no(a) C.R.Paragominas, no período de 01/06/2009 a 15/06/2009.

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 659/2009-GAB.SUSIPE, DE 29/05/2009**

Nome: Edvaldo Rocha do Nascimento Junior

Período: 18/05/09 a 01/06/09

**DISTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4592****DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e EURIARDO GONZAGA DE CASTRO

Matrícula nº: 5419492

Cargo: AG. PRISIONAL

Data da Dispensa: a partir de 22/05/2009

Ordenador de Despesa Responsável: Justiniano Alves Junior, Superintendente.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4499****PORTARIA Nº 739/2009-DG/DUR**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 231/2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

**RESOLVE:**

CREDENCIAR a Empresa E.A. DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.510.245/0001-33, situada na Avenida Bernardo Sayão, Box 02 (Terminal Rodoviário) - Bairro Silas Freitas – Mãe do Rio/PA, outorgando-lhe o código de cadastramento nº 032PA09, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo

com a legislação vigente e no âmbito da Jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção Geral, 27 de maio de 2009

ANTÔNIO NILO DE BARROS FILHO

Diretor Geral em exercício

**PORTARIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4514****PORTARIA Nº1274/2009-DG/DUR/RENACH**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IDEAL, CNPJ nº 04.616.977/0001-99, nome de fantasia AUTO ESCOLA IDEAL junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

**R E S O L V E:**

Art.1.º RENOVAR o registro do AUTO ESCOLA IDEAL, classificação A/B, registrado sob nº2534, junto a este Departamento de Trânsito, com atuação no Município de Altamira/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 29 de maio de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

**PORTARIA Nº 1075 /2009/DG/DUR/RENACH**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES META, CNPJ nº 04.819.261/000-99, nome de fantasia CFC META -MATRIZ, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

**R E S O L V E:**

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC META - MATRIZ, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob o nº 2653, junto a este Departamento de Trânsito, com atuação no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 20 de maio de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

**EXTRATO DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4548****PORTARIA Nº 1308/2009-DG/CDRH, DE 02.06.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento ao público na Sede do DETRAN, bem como, nos Postos de Serviços, Regionais e Agências de Trânsito dos diversos Municípios do Estado do Pará, no dia 01.06.2009, face a problemas técnicos no sistema de comunicação com o Serviço de Processamento de Dados-SERPRO,

**R E S O L V E:**

PRORROGAR o prazo, do dia 01.06.2009 para o dia 02.06.2009, de todos os serviços solicitados neste Departamento.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.